FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEMec/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3509-1874 - http://www.ufscar.br

Ata de Reunião nº 9/2023/DEMec/CCET

Ata da reunião ordinária número 09/2023 do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica – CoDEMec

Data: 01 de novembro de 2023 (14h).
Local: Laboratório de Projeto Integrado (LPI)

Nesta reunião estiveram presentes:

a) Os membros docentes:

José Benaque Rubert (Chefe)
Fabricio Tadeu Paziani
João Gustavo Pereira da Silva
João Vitor de Carvalho Fontes
Márcio Turra de Ávila
Sérgio Henrique Evangelista

b) O membro técnico-administrativo:

Leonildo Bernardo Pivotto

c) Convidados:

Alexandre Tácito Malavolta
Luis Antonio de Oliveira Araujo
Mário Godinho Júnior

1. EXPEDIENTE:

Falta Justificada: Anderson Antonio Ubices de Morares

1.1 Comunicações da Presidência:

1.1.1 Portaria GR 6490/2023, que revoga a Portaria GR 5621/2022 (Cadastramentos de Viagem no SCDP): A T.A. Janaina informou que a partir de agora e até segunda ordem não será necessário o cadastro de viagens que não têm ônus para a universidade (diárias e passagens) no sistema do SCDP. Ela informou que viagens até 5 dias deve ser tratadas em âmbito interno, de 6 a 30 dias no âmbito do CCET e acima de 30 dias no âmbito da ProPq.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apreciação da ata da Reunião Ordinária 08/2023 do CoDEMec: O prof. José Benaque apresentou a ata da Reunião Ordinária nº 08/2023 e não havendo manifestação contrária a mesma foi aprovada por unanimidade.

2.2 Aprovações Ad Referendum:

Data da Aprovação	Assunto
04/10/2023	Análise e aprovação da proposta da seguinte atividade: Fórmula Route UFSCar 2023. Luis Antonio Oliveira Araujo - DEMec
05/10/2023	Análise e aprovação do relatório da seguinte atividade: 23112.003333/2017-85 - Cooperação entre LATAM AIRLINES BRASIL/LATAM MRO (CNPJ: 02.012.862.0061-69) e Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de São Carlos, visando doações de materiais e itens aeronáuticos não-aeronavegáveis para fins educacionais. Gustavo Franco Barbosa - DEMec

Foram referendados os itens da tabela acima sem nenhuma objeção ou abstenção.

3. ASSUNTOS A SEREM SUBMETIDOS À APRECIAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

3.1 Aprovação da Atividade de Extensão "Grupo de Estudos de Mecânica Computacional - DEMec/UFSCar" – Prof. Alexandre Malavolta: O prof. Benaque apresentou a proposta da atividade de extensão e perguntou aos conselheiros se alguém era contrário a aprovação da mesma. Deliberação: Não havendo manifestações contrárias a atividade de extensão foi aprovada por unanimidade.

3.2 Discussão acerca da Curricularização da Extensão: O prof. Benaque informou que o CCET fará uma roda de conversa no dia 13/11 para tratarem de assuntos relacionados a curricularização da extensão e que trouxe este ponto de pauta para colher sugestões para debaterem no CCET. Os presentes discutiram acerca da necessidade da universidade condicionar as atividades de extensão às disciplinas teóricas para que os alunos não se dediquem apenas nas práticas mas também na teoria, pois esse conflito que já vem ocorrendo e temem que com a curricularização essa questão possa ser agravada. Discutiram ainda sobre a sobrecarga do docente que passará a coordenar atividades de extensão além de suas atividades em sala de aula, sobre a necessidade das atividades de extensão estar atrelada à atividades voltadas a comunidade e também sobre qual seria a operacionalização para a inclusão desses 10% de extensão na grade curricular dos cursos. O prof. Luis informou que o CoG e ProEx irão iniciar uma discussão acerca da operacionalização dessas atividades pois não sabem se serão embutidas às disciplinas já existentes ou se será como já atualmente, através de ACIEPES, Projetos de Extensão ou Grupos de Trabalho/Estudo. Ele comentou que no IFSP os cursos pulverizaram essas atividades dentro das disciplinas e tem funcionado bem. Ele disse ainda que a coordenação está trabalhando em uma proposta para que no novo PPC se equalize as áreas em quantidade de créditos, reduzindo a carga horária das disciplinas de 6 créditos e também das disciplinas optativas para conseguirem ofertar essas atividades de extensão e que assim que discutida e aceita no NDE ele trará para apreciação do CoDEMec. O prof. Benaque sugeriu que dentre as atividades oferecidas pelo departamento seja criada uma disciplina de 4 créditos que pode ser oferecida todo semestre, com um rodízio de professores, onde um grupo de alunos do segundo ano em diante visitem às escolas públicas de ensino médio para apresentar uma aula sobre "O que é Engenharia" por exemplo. Ele acredita que assim os alunos conseguiriam alcançar o número de créditos exigidos. Encaminhamento: Após ampla discussão o prof. Benaque e o prof. Luis informaram que levarão todas as questões discutidas nesta reunião para a roda de conversa do CCET.

3.3 Discussão acerca da minuta de atualização da Resolução ConsUni nº 819, de 26 de agosto de 2015, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos docentes da Universidade Federal de São Carlos : O prof. Benaque apresentou a minuta de atualização da Resolução ConsUni nº 819 e informou que o departamento poderá apresentar, até o dia 17/11/2023, sugestões para a nova regulamentação do processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos docentes. Após apresentação ele abriu espaço para discussão e os presentes discutiram sobre várias questões: o porquê de atividades de extensão não serem obrigatórias já que haverá a curricularização das mesmas, a cobrança de atividades de pesquisa sem que a universidade invista em novos laboratórios e espaço e equipamentos para que se desenvolvam as mesmas, entre outras. Após discussão o prof. Benaque sugeriu que se criasse uma comissão para elaboração de um documento com as colaborações do DEMec para o CCET. Encaminhamento: O conselho aprovou uma comissão composta pelos docentes: Anderson, João Gustavo Márcio e Mário, que elaborarão um texto para que o departamento apresente suas sugestões ao CCET.

3.4 Padronização do Horário de Funcionamento dos Laboratórios do DEMec: O prof. João Vitor informou que trouxe este ponto de pauta pois os laboratórios estão sendo trancados no horário de almoço entre às 12h e 14h e acredita que isso dificulta o acesso dos alunos aos laboratórios os prejudicando, já que o departamento não possui um local adequado para que os mesmos estudem e façam suas atividades. Encaminhamento: Após discussão ficou resolvido que a chefia vai solicitar que os técnicos de laboratório apresentem, na próxima reunião, uma proposta de escala de horário para que os laboratórios permaneçam abertos das 08h às 18h, inclusive no horário de almoço, na presença de um responsável.

Eu, Janaina Fiochi Beatrice, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente do CoDEMec, Prof. Dr. José Benaque Rubert, na próxima reunião do CoDEMec após aprovação dos membros, conforme deliberação do CoDEMec na reunião nº 02/2014 de 01 de outubro de 2014.

Prof. Dr. José Benaque Rubert

Documento assinado eletronicamente por **Jose Benaque Rubert**, **Chefe de Departamento**, em 22/02/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1290415** e o código CRC **B52C929C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000345/2023-04 SEI nº 1290415

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019